



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

do Processo nº 2011-0.136.188-0 .....

Interessado : ROBERTO MARINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO  
LTDA.  
Local : Avenida Jornalista Roberto Marinho, Rua Antônio de  
Macedo Soares, Rua Dr. Estácio Coimbra  
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/015/2014**

A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/218/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

13.fevereiro.2014

**WEBER SUTTI**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pes.